

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2662/75

Reatuado em 04.05.89

INTERESSADO : ROBERTO ESTEVES PIRES CASTANHO

ASSUNTO : Alteração de categoria docente-FM de Marília

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 651/89 CTG "D" APROVADO EM 21.6.89

COMUNICADO EM PLENO EM 28.6.89

1. HISTÓRICO e APRECIÇÃO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília so licita ao Conselho a alteração da categoria docente do Professor Roberto Esteves Pires Castanho, de Professor I para Professor II, tendo em vista que o interessado possui o titulo de Mestre em Ciências Biológicas - Parasitologia, pela Universidade de São Paulo, junto à disciplina "Parasitologia".

O Curso acima foi credenciado pêlo Parecer CFE n° 04/81.

2. CONCLUSÃO:

Favorável a reclassificação da categoria docente do Dr. Roberto Esteves Pires Castanho, de Professor I para Professor II, junto à disciplina "Parasitologia", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 05 de maio de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio, João Gualberto de Carvalho Meneses e Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves.

Sala da Câmara dg Ensino do Terceiro Grau, em 21.6.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente